



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3425 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 31 de março de 2023

Mês da Mulher: UBS realiza ação com palestra para mulheres da comunidade

Finalizando o mês que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março, a Secretaria de Saúde, através da Unidade Básica de Saúde Maria Lucicleide de Queiroz Dias, realizou ação voltada para as mulheres, na tarde de 28 de março.

Na ocasião, a cabeleireira e empreendedora, Janea Bessa, ministrou uma palestra sobre empreendedorismo, força e persistência feminina. Na sequência, foi a vez do Enfermeiro da UBS, Júnior Leo, que tratou sobre a luta das mulheres ao longo dos anos na sociedade. Mais de 30 mulheres da comunidade participaram da ação. "Foi um momento importante passa essas mulheres. Momento de troca de conhecimento e a oportunidade de reforça o papel da mulher em nossa sociedade", contou a Coordenadora da UBS, Krislanda Lopes.

Após as palestras foram sorteados brindes doados por comerciantes locais, bem como um café da tarde.

TEXTO:ASCOM



IMAGENS:ASCOM



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CRISTIANE MARIA DIÓGENES BARRETO, CNPJ: 10.014.252/0001-23**, com o valor de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado. Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

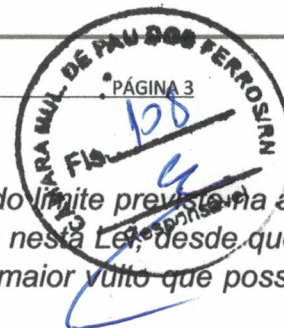
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, leite em pó, açúcar, biscoito doce e salgado), destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:



II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.737.876/0001-18**, com o valor de R\$ 5.226,00 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado. Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.06.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, para Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 14.191.997/0001-19**, com o valor de R\$ 1.466,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado. Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO